



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 288

Informações do Executivo sobre o cumprimento da Resolução 414/2010 da ANEEL, que trata sobre a transferência dos ativos imobilizados da CPFL para manutenção da iluminação pública, operacionalização dos serviços e respectivos contratos.



Conforme já é sabido, a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, por meio da Resolução 414 de setembro de 2010, determina que a partir de janeiro de 2015 os municípios assumam com exclusividade os serviços de iluminação pública, como manutenção, reatores, lâmpadas e luminárias, cujos serviços, a seu encargo e custos, serão realizados diretamente ou através de contratos de concessão.

Também como se sabe, em Jundiaí o fornecimento de energia está e continuará a cargo da concessionária CPFL Piratininga, do mesmo modo que, atualmente, a cidade possui algo em torno de 46 mil pontos de iluminação pública.

Considerando de suma importância o tema em questão, de interesse público da coletividade e, por conseguinte, dos colegas Vereadores,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quando será assinado, de forma efetiva, o contrato com a CPFL Piratininga para transferência dos serviços de iluminação pública em Jundiaí?

2. De que forma a Prefeitura de Jundiaí pretende implementar e operacionalizar os serviços: diretamente por meio de suas equipes de manutenção ligadas à Secretaria dos Serviços Públicos ou através da concessão, terceirizando as tarefas?

3. Como a Administração Municipal pretende lidar com os custos e encargos dos novos serviços:

a)- Será instituída a CIP- Cobrança de Iluminação Pública? Nesse caso, a cobrança será repassada de que forma ao contribuinte?

b)- A Administração prevê, com a mudança, redução no valor da taxa de iluminação pública para os consumidores? De que forma?

c)- Qual o investimento previsto pela Administração Municipal para arcar com os novos serviços/custos de iluminação pública na cidade?

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - 'ZÉ DIAS'